



Coren^{RO}
Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

PORTARIA COREN - RO N° 080 DE 03 DE MARÇO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – Coren-RO, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen n°. 002, de 06 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o II Encontro dos Responsáveis Técnicos do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren-RO n° 438/2021;

CONSIDERANDO as deliberações da Diretoria do Coren-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes Conselheiros: Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dr. Josué da Silva Sicsú, Dra. Mara da Silva Pereira Bastos, Dra. Taciana Alessandra Holtz, Dra. Edna dos Reis Barbosa, Dra. Edna Maria dos Anjos Mota, Dr. Celso Rogério de Araújo, Dra. Eliete Barbosa Sodrê, Dra. Maria Luiza Machado Ramos e os empregados públicos Assessor Especial da Presidência Sr. Adir Oliveira dos Santos, Chefe de Gabinete Sra. Elizete Ramos e Assessora de Comunicação Sra. Sarah Ingrid Teixeira da Silva para participar do II Simpósio dos Responsáveis Técnicos da Enfermagem do Estado de Rondônia, que será realizado nos dias 09 a 11 de março de 2022, em Ji Parana-RO.

Art. 2º – Os profissionais acima mencionados farão jus ao recebimento de 01 e ½ diárias.

Registre-se e Cumpra-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO N° 63592
Presidente
Gestão Coren/RO 2021-2023